



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 69/2018

Processo nº: 23208.006701/2018-69

Pregão Eletrônico nº: 26/2018

Processo nº: 23208.003436/2018-29

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.149.718/0001-60, estabelecida à Rua Espírito Santo, nº 466, Bairro Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.160-916, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor **André Luiz Roma Arcoverde**, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.213.452, expedida pela PC/MG do CPF nº 397.966.394-91, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada, visando à execução de serviços gráficos, editoriais e de comunicação visual para o IFMG, conforme edital de *Pregão Eletrônico* nº 26/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.149.718/0001-60 - ARCOVERDE SOLUCOES GRAFICAS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
25	CARTAZ	und	300.000	R\$ 0,1000	R\$ 30.000,0000
Descrição Complementar: Flyer Flyer - Impressão de flyers, tamanho A5(14,8 x21cm), frente e verso colorido(4x4 cores), papel couche brilhante, gramatura 115g. Arte fornecida pelo IFMG. Impressão em alta qualidade(offset com fotolito incluso ou impressão digital. Pedido mínimo 1 milheiro.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	CARTAZ	und	300.000	R\$ 0,1900	R\$ 57.000,0000
Descrição Complementar: Folder com 1 dobra Folder com 1 dobra - Folder com 1 dobra, papel couché 170g/m2 fosco, cores: 4x4, tamanho aberto: 20 x 28 cm e fechado: 16 x 20 cm. Impressão off-set de alta					

qualidade com CTP e prova digital inclusos. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	CARTAZ	und	8.000	R\$ 1,4700	R\$ 11.760,0000

Descrição Complementar: Cartaz A2 Cartaz A2 Impressão de cartazes formato A2 (594x420mm) Papel Couchê Liso Gramatura 170g 4x0 cor Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. A arte será fornecida pelo IFMG. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. Pedido mínimo de 500 unidades acondicionadas em pacotes separados de 50 unidades

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	CARTAZ	und	50.000	R\$ 0,6000	R\$ 30.000,0000

Descrição Complementar: Cartaz A3 Cartaz A3 Impressão de cartazes formato A3 (297x420mm) Papel Couchê Liso Gramatura 170g 4x0 cor Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. A arte será fornecida pelo IFMG. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. Pedido mínimo de 1000 unidades acondicionadas em pacotes separados de 100 unidades

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	CARTAZ	und	300.000	R\$ 0,1400	R\$ 42.000,0000

Descrição Complementar: Marcadores de Página Marcadores de Página - Formato 5x22 cm Cores: 4x1 Papel: Cartão Supremo Duo Design 350g/m² - Cobertura: Verniz UV Total na Frente. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
30	CARTAZ	und	20.000	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,0000

Descrição Complementar: Folder arredondado Folder arredondado - Folder com 2 dobras, papel couché 170g/m² fosco, cores: 4x4, tamanho aberto: 45 x 15 cm e fechado: 15 x 15 cm. Impressão off-set de alta qualidade com CTP e prova digital inclusos. Faca especial inclusa. A arte do folder e da faca serão fornecidas pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	CARTAZ	und	20.000	R\$ 0,5600	R\$ 11.200,0000

Descrição Complementar: Folder tipo mapa A4 Folder tipo mapa A4 - Impressão de Folder formato aberto A4 (210x297mm) e formato fechado A6 (incluso duas dobras perpendiculares), cores: 4x4, papel Marrakech Trigo 120g. Impressão off set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	CARTAZ	und	20.000	R\$ 0,5200	R\$ 10.400,0000

Descrição Complementar: Folder tipo mapa A3 Folder tipo mapa A3 Impressão de Folder formato aberto A3 (420x297mm) e formato fechado A6 (incluso 3 dobras), cores: 4x4, papel COUCHÉ BRILHO 145g. Impressão off set de alta qualidade com CTP incluso. A arte será fornecida pelo IFMG. Pedido mínimo de 1000 unidades.

Total do Fornecedor: R\$ 200.360,0000

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 16/11/2018 e encerramento em 16/11/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Roma Arcoverde, Representante legal da**



empresa, em 04/01/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 01/02/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218505** e o código CRC **8E16C2DA**.

23208.006701/2018-69

0218505v1